



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia, nº 6564, Bairro Menino Deus, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 20.008.616/0001-16, telefone (46) 999334096, e-mail: tiagocancelier@hotmail.com, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Tiago Delorenzi Cancelier, portador do CPF nº 051.414.459-92 e do RG nº 9558843-3 SESP/PR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 10/2021, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 11/2021, o qual gerou o Contrato nº 62/2021, celebrado em 09 de abril de 2021, objetivando a contratação de serviços técnicos de manutenção de computadores e serviços de informática para a secretaria de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 09/04/2022 a 08/04/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (10,379440%), passa a ser de R\$ 3.808,09 (três mil, oitocentos e oito reais e nove centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de Contrato de R\$ 45.697,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade da Senhora Grazziele Matte Dossena - Secretária de Saúde e a fiscalização da Senhora Lidiane Fortes (titular) e a da Larissa Biava Tavares (substituta).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Senhora Grazziele Matte Dossena - Secretária de Saúde e da empresa Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização, por previsão através da Cláusula Terceira do Contrato nº 62/2021, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

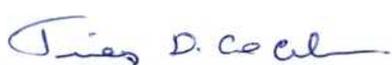
CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

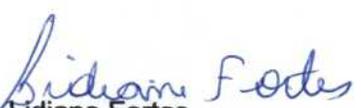
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

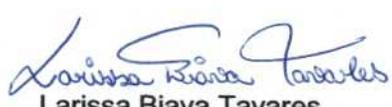
Chopinzinho - PR, 06 de abril de 2022.


Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante


Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992
Tiago Delorenzi Cancelier – Representante legal
Contratada


Grazziele Matte Dossena
Gestora do Contrato


Lidiane Fortes
Fiscal do Contrato


Larissa Biava Tavares
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:

CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 08/04/2023. Valor do Aditivo: R\$ 45.697,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 11/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 06/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 08/04/2023. Valor do Aditivo: R\$ 45.697,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 11/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 06/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Cod996244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 62-2021 - TIAGO DELORENZI CANCELIER

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 08/04/2023. Valor do Aditivo: R\$ 45.697,08 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 11/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 06/04/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:155552DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2022. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>